

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
 CNPJ.: 06.553.713/0001-69  
 Endereço: PRAÇA LICÍNIO PEREIRA, 24, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000004 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de FRANCISCO SANTOS, LUIS JOSÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 359.500,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	359.500,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0002 2.102 - Manutenção da Junta de Serviço Militar		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	4.000,00
04-122-0023 2.103 - Propaganda e Publicidade dos Atos Municipais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-0002 2.201 - Manut. e Func. dos Serv. de Adm. Geral		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	22.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
04-331-0017 2.209 - Encargos com o Pasesp		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	500,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-123-0004 2.301 - Manut. e Func. dos Serv. de Adm. Financeira		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
09-271-0006 2.302 - Manut. dos Encargos com a Previdência Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
09-272-0026 2.304 - Contribuição com a Previdência Própria		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-452-0007 2.403 - Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
25-751-0007 2.404 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	500,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12-361-0009 2.501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	41.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
12-361-0009 2.518 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-0014 2.601 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	R\$	1.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
10-302-0014 1.601 - Const./Ampl/Reforma e Aparelhamento p/ o Setor de Saúde		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	110.000,00
10-302-0014 2.602 - Atendimento Médico, Hospitalar e Ambulatorial		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMSAS		
08-244-0002 2.801 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMSAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	11.000,00
02.09.00 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-361-0024 2.514 - Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental- FUNDEB 40%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0014 2.612 - Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.1.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	R\$	500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-0016 2.813 - Manutenção das Atividades do Serv Social do Município		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	11.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 359.500,00 (Trezentos e cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	359.500,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0001 1.002 - Aquisição de Veículo e Equipamento p/ Câmara		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
09-271-0025 1.302 - Amort da Dívida Contr com a Previdência Social - INSS		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	50.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
18-544-0008 1.415 - Const. e Equip. de Poços Tubulares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12-361-0022 1.502 - Aquis. de Veículos p/ o Transporte Escolar		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	75.500,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-0014 2.604 - Manut. do Programa Saúde da Família - PSF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	159.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMSAS		
08-244-0016 2.812 - Manutenção das Ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	11.000,00
02.09.00 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-361-0024 2.514 - Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental- FUNDEB 40%		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
02.15.00 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
06-182-0030 1.102 - Const. do Centro Mun. de Gerenciamento Riscos e desastres		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	2.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.  
 FRANCISCO SANTOS, 01 de Abril de 2020

LUIS JOSÉ DE BARROS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte (01/04/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
 CNPJ: 02.940.265/0001-03  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 010/2020/GP

São José do Divino-PI, 18 de Junho de 2020.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora pública ocupante de cargo afetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sr. CARLOS CARVALHO ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, III, alínea 'a' do regimento interno e considerando o disposto no art. 77 da lei 103/2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora MARIA LUCIANA SAMPAIO DA SILVA, CPF 015.361.753-58, matrícula 0015, ocupante do cargo de Zeladora, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Divino, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 18 de Junho de 2020.

Parágrafo Único. A licença a que trata o caput deste artigo, poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 18 de Junho de 2020.

  
 Carlos Carvalho Araújo  
 Presidente da Câmara



## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020 – CPL/PMAA  
 CARTA CONVITE Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, estabelecido na Praça Augustinho Varão s/n, Centro em Antônio Almeida, torna público que às 09:30h do dia 29/06/2020, realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 005/2019, tipo menor preço por global, objetivando a Contratação de empresa especializada para retirada de "gambiarras" com instalação de rede em média tensão compacta em 13,8 KV, baixa tensão em 380/220V, iluminação pública e subestação aérea de 112,5 KVA, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico anexo ao Edital, na forma da Lei nº 8.666/93. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos gratuitamente.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Antônio Almeida/PI, 18 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERT DE SOUSA FREIRE  
 Presidente da CPL/PMAA